



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Procurador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	3
Avisos, Editais e Notificações .....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO DE ALMEIDA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 649 – Segunda - feira, 09 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 821/19. EXONERAR o servidor CESAR LEMOS RIBEIRO**, matrícula 13379/01, do cargo em comissão de Assessor de Suporte de Telecomunicações, símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 09/09/2019.

**PORTARIA Nº 822/19. NOMEAR POLLYANE SOARES LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Suporte de Telecomunicações, símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 10/09/2019.

**PORTARIA Nº 823/19. NOMEAR WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 10/09/2019.

**\*ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 647/19 de 05/09/2019.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 809/19. LOTAR a servidora FLAVIA DA SILVA FRANCISCO**, Assessor de Expediente, Símbolo CC6 – SEMDEC, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 30/08/2019.

**Leia-se: PORTARIA Nº 809/19. LOTAR a servidora FLAVIA DA SILVA FRANCISCO**, Assessor de Expediente, Símbolo CC6 – SEMDEC, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 02/09/2019.

**\*Republicado por haver incorreções na data.**

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - AGOSTO 2019**

Instrumento nº 116/19: 12º Termo Aditivo, celebrado em 12/08/2019. Arquivado às fls. 858 a 860, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 02.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de saneamento, drenagem, pavimentação e rede de abastecimento de águas nas Ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antônio Martins (Trecho), nos Bairros Nova Cidade e Vila Patrícia, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 02/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 157, nos autos do processo administrativo nº 0270.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Décimo Segundo Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Processo administrativo nº 0270.2018.04.

Instrumento nº 117/19: Contrato, celebrado em 14/08/2019. Arquivado às fls. 861 a -, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: Contratação de empresa para realização de exame de raio x dos membros inferiores para atender ao munícipe Jander Filipe Sobreira Brito, representado por sua Srª. Creuza Sale de Siqueira. Prazo: IMEDIATO. Valor: R\$ 180,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 210/2019, no valor de R\$ 180,00. Processo administrativo nº 13.0200.18.

Instrumento nº 118/19: Contrato, celebrado em 20/08/2019. Arquivado às fls. 862 a 871, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: Aquisição de materiais elétricos (80 rolos de fios 2,5mm, fitas isolantes, caixa 3 tomadas 2p+t 10ª, e tomadas para caixa de sobrepor simples), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, e as necessidades de utilização dos materiais por pavimento no Anexo II - Termo de Referência. Prazo: 10 dias úteis. Valor: R\$ 16.682,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 204/2019, no valor de R\$ 16.682,00. Processo administrativo nº 13.0796.18.

Instrumento nº 119/19: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 23/08/2019. Arquivado às fls. 872 a 874, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GILBERTO CHERNICHARO. N/A. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do valor total, referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Tirolesa, nº 1084 – Bairro Vila do Tingá – Queimados/RJ, destinado exclusivamente, às instalações da Residência Terapêutica, no período de 09 de dezembro de 2016 a 25 de março de 2018, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 25.259,44. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 213/2019, no valor de R\$ 25.259,44. Processo administrativo nº 13.0526.18.

Instrumento nº 120/19: Contrato, celebrado em 26/08/2019. Arquivado às fls. 875 a 888, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DX ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA EPP. TP 02.19. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto para a recuperação estrutural do viaduto sobre a linha férrea, Centro, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 02/2019. Prazo: 02 MESES. Valor: R\$ 42.734,42. Dotação orçamentária: 0401.15.451.022.1226. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 539/2019, no valor de R\$ 42.734,42. Processo administrativo nº 4107.2018.04.

Instrumento nº 121/19: 1º Termo Aditivo, celebrado em 29/08/2019. Arquivado às fls. 889 a 891, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA. PP 10.18. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços de operacionalização e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças das máquinas e caminhões pesados e

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 649 – Segunda - feira, 09 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 3**

semipesados (peças originais), acessórios, aplicação e/ou remoção de película refletiva e adesiva de uso nos veículos e máquinas em que inclui: mecânica em geral, elétrica/eletrônico, sistema hidráulico, funilaria, canos e silenciosos, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), conserto de sistema de refrigeração, ar-condicionado, pneumático, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem e cârter, troca de óleos e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, serviço de reboque, equipamentos obrigatórios e outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos automotores, e máquinas, conforme especificações indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 10/2018, bem como planilhas apresentadas às fls. 66/250, no processo administrativo nº 3003.2019.20, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 3.768.315,04. Dotação orçamentária: 2001.15.122.001.2494. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 564/2019, no valor de R\$ 100.000,00. Processo administrativo nº 3003.2019.20.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:**

**PORTARIA Nº916/SEMAD/19. DJARD DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Farmácia, SEMUS, matrícula 3438/01, 2.º (segundo) mês a contar de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 14/05/07 a 13/05/12, de acordo com o processo nº 8297/2016/06.**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

### Atos da Secretaria Municipal de Saúde

**Proc. 13.0610/19.** Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município em fls. 275/277 e da Controladoria Geral do Município em fls. 284/286, **AUTORIZO** a celebração do contrato para prestação dos serviços de gestão associada e operacionalização do SAMU 192 no Município, na forma do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.916.895,65 (dois milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta cinco centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 243.074,64 (duzentos e quarenta e três mil setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 meses e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40.

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**  
Secretária Municipal de Saúde

### Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

**ERRATA – PUBLICADO NO DOQ 645 DE 03/09/2019.**

**Onde se lê: Processo: 5744.2018.09.**

**Leia-se: Processo: 0490.2018.09.**

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATO do CMDCA Nº 011/2019 – Divulgação da Impugnação da Candidata Maria do Socorro Oliveira Cavalcante Protocolo 2092-2019-09 do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos;

Considerando a Lei 973/09, de 24 de Dezembro de 2009;

Considerando Resolução do CONANDA nº170, de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando a Resolução nº008 de 30 de Julho de 2019 – D.O.Q. 620 nos artigos:

#### CAPÍTULO VIII

9 Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados (Lei nº 9.504/1997, art. 37, caput).

9.1 Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano (Lei nº 9.504/1997, art. 37, § 5º).

9.2 É permitida a colocação de mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos (Lei nº 9.504/1997, art. 37, § 6º).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 649 – Segunda - feira, 09 de Setembro de 2019 - Ano 03 - Página 4**

---

9.3 A mobilidade referida no § 4º estará caracterizada com a colocação e a retirada dos meios de propaganda entre as 6 (seis) e as 22h (vinte e duas horas) (Lei nº 9.504/1997, art. 37, § 7º).

9.4 Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral é expressamente proibida.

9.5 O derrame ou a anuência com o derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, configura propaganda irregular, sujeitando-se o infrator à cassação da candidatura, com inelegibilidade, sem prejuízo da apuração do crime previsto no inciso III do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504/1997.

10 Não é permitida a veiculação de material de propaganda eleitoral em bens públicos ou particulares, exceto de (Lei nº 9.504/1997, art. 37, § 2º):

10.1 Bandeiras ao longo de vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos;

10.2 Adesivo plástico em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não exceda a 0,5m² (meio metro quadrado). Considerando Ofício CMDCA nº 030/2019 para Câmara Municipal de Queimados de 17 de Abril de 2019 protocolado em 24 de Abril de 2019;

Considerando a Reunião da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, realizada no dia 05 de Setembro de 2019;

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de Setembro de 2019;

Em Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de Setembro de 2019 após análise e apreciação do parecer da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024, a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA decidiu por unanimidade pela Impugnação e Inelegibilidade de 5 anos para o cargo de Conselheiro Tutelar da Candidata Maria do Socorro Oliveira Cavalcante Protocolo nº 2092-2019-09 do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024.

**Comissão Especial Eleitoral**

**Presidente CMDCA**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº03.2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Rede Coletora de Águas Pluviais localizada na Rua Eloy Teixeira, em frente ao Centro Comercial de Queimados – RJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4560 / 2018 / 04.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.pmq.tecnologia.ws/avisos-licitacao> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 27/09/2019 as 10:00 horas.

**Tatiane Galvão Lucas**  
Presidente

**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de um link de acesso, simétrico, dedicado à internet, na velocidade de 30Mbps (trinta mega bits por segundo), com disponibilidade de 24 (vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de comunicação ativa de dados a ser instalado no Data Center da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento utilizando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21717/2017/32.

DATA / HORA: 20/09/2019 as 10:00 horas.

**Onde se Lê:** Tatiane Galvão Lucas/Pregoeira

**Leia-se:** Alda de Mello Teixeira/Pregoeira